



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 373/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ 27.985.116/0001-83.

Processo licitatório n.º 189/2025

Concorrência Eletrônica n.º 11/2025

Objeto: Contratação de empresa para construção de prédio do executivo municipal, contendo: hall de entrada, recepção, circulação, copa, instalações sanitárias acessíveis feminino e masculino, área de trabalho, auditório, sala reservada, DML, depósito, banheiro e sala de reuniões, no Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9283
Gestor Substituto	Joziane Horre	143596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de dezembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

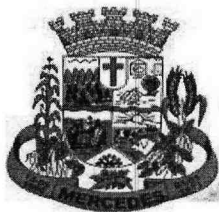
Dados: 2025.12.10 08:15:59 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Data: 10/12/2025
Ass. Servidor

Ciente: Data: 10/12/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 373/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda.**, CNPJ 27.985.116/0001-83.

Processo licitatório n.º 189/2025

Concorrência Eletrônica n.º 11/2025

Objeto: Contratação de empresa para construção de prédio do executivo municipal, contendo: hall de entrada, recepção, circulação, copa, instalações sanitárias acessíveis feminino e masculino, área de trabalho, auditório, sala reservada, DML, depósito, banheiro e sala de reuniões, no Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeiko ALLANO Hewz	104426
Fiscal Substituto	Christian Comin	209520

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de dezembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.12.10 08:16:09

-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

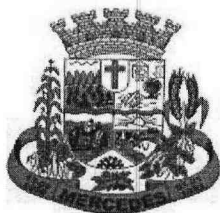
10/12/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

10/12/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 816/2025.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 373/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 189/2025, Concorrência Eletrônica n.º 11/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 373/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 189/2025, Concorrência Eletrônica n.º 11/2025:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426;

II – Fiscal Substituto: Cristian Comin, Engenheiro Civil, matrícula n.º 209520;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.12.10 13:33:57 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

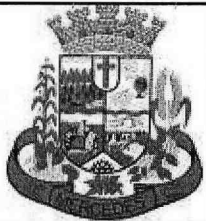
Publicado em: 10 de dezembro de 2025 — Edição 4321

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.

ASS.

551

15 de dezembro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4325

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de dezembro de 2025.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2025

Contratante: Município de Mercedes, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 95.719.373/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Laerton Weber, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.455.101-5 e do CPF/MF nº 045.304.219-88, e

Contratado: Positivo Construtora Ltda., CNPJ 27.985.116/0001-83

Objeto: Contratação de empresa para construção de prédio do executivo municipal, contendo: hall de entrada, recepção, circulação, copa, instalações sanitárias acessíveis feminino e masculino, área de trabalho, auditório, sala reservada, DML, depósito, banheiro e sala de reuniões, no Município de Mercedes/PR.

Número: 373/2025

Valor: R\$ 974.197,09 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos).

Data de assinatura: 12/12/2025

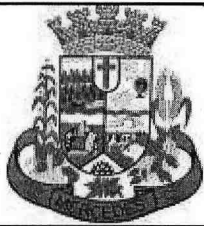
Vigência: 1080 dias

Prazo de execução: 540 dias

Foro: Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/12/2025 16:33:03-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p236670098664>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
552	

15 de dezembro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4325

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Mercedes – PR, 15 de dezembro de 2025.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 230/2025, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 123/2025, que tem por objeto a *aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes" de uniformes esportivos para atletas do Judô de Mercedes PR, em parceria com a SEES - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, através do Edital 04/2022 – PROESPORTE, e Projeto Atletas do Futuro das categorias de base*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	Duda Comercio Ltda., CNPJ 57.717.918/0001-73	97,00
02	Duda Comercio Ltda., CNPJ 57.717.918/0001-73	52,00

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

Laerton Weber
PREFEITO**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 12/2025****MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 12/2025**

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

CERTAME: Concorrência Eletrônica n.º 12/2025

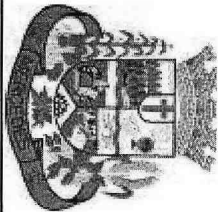
RECORRENTE: DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 40.949.543/0001-74.

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de dezembro de 2025

ANO: XIII

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 4328

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 373/2025

CONTRATANTE: Município de Mercedes, representando por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber;

CONTRATADA: Positivo Construtora Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.985.116/0001-83, representada por sua sócia-administradora, Sra. Schella Hachmann Ferreira

OBJETO: Construção de prédio do executivo municipal, contendo: hall de entrada, recepção, circulação, copa, instalações sanitárias acessíveis feminino e masculino, área de trabalho, auditório, sala reservada, DML, depósito, banheiro e sala de reuniões, no Município de Mercedes/PR.

VALOR: R\$ 974.197,09 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos).

PRazo de vigência: 1080 dias, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2025.

FORO: Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

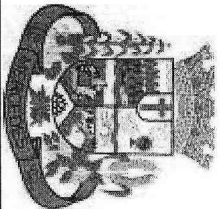
Mercedes - PR, 16 de dezembro de 2025.

ÁREA DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO								
BDI DA EMPRESA (%) - MATERIAIS:			11,54%		BDI DA EMP. (%) - EQUIPAMENTOS:			
BDI EMPRESA (%) - SERVIÇOS(MO)+TRANSP.:			21,49%		11,54%			
Empresa: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA								
Menor Preço (%) calculado...			(21,01 %)		VALOR GLOBAL da Proposta:			
					R\$ 974.197,09			
PROPOSTA DO MENOR PREÇO GLOBAL								
PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE SEM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAM. SEM BDI	PREÇO UNIT. MÃO DE OBRA + TRANSPORTE COM BDI	PREÇO UNIT. MATERIAL + EQUIPAM. COM BDI	PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM BDI	DESCONTO OFERTADO (%)	TOTAL ITEM COM BDI = MÃO DE OBRA + TRANSPORTE (R\$)		
TOTAL ITEM COM BDI = MATERIAL + EQUIPAMENTO (R\$)	TOTAL ITEM COM BDI		TOTAL ITEM COM BDI (R\$)					
usar preços unitários com 2 casas decimais.					(30,34 %)	5.930,56	29.866,49	35.797,05

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



LEI Nº 1.011 DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de dezembro de 2025

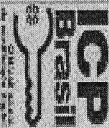
ANO: XIII

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 4328

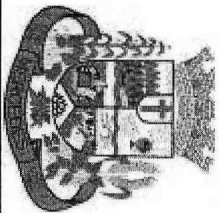
ATOS DO PODER EXECUTIVO

7,50	39,00	9,11	47,38	56,49	(23,13 %)	68,05	353,93	421,98
28,00	33,00	34,02	40,09	74,11	(22,55 %)	2.463,05	2.902,52	5.365,57
20,00	40,00	24,30	48,60	72,90	(37,91 %)	1.069,20	2.138,40	3.207,60
1199,96	0,00	1.457,83	1.457,83		(25,32 %)	0,00	23.325,28	23.325,28
310,00	250,00	376,62	303,73	680,35	(81,50 %)	376,62	303,73	680,35
0,15	0,33	0,18	0,40	0,58	(30,12 %)	58,32	129,60	187,92
7,00	2,90	8,50	3,52	12,02	(23,24 %)	46,75	19,36	66,11
11,90	4,00	14,46	4,86	19,32	(27,09 %)	1.666,37	560,07	2.226,44
7,50	5,50	9,11	6,68	15,79	(26,11 %)	182,20	133,60	315,80
usar preços unitários com 2 casas decimais.						449,39	2.170,14	2.619,53
11,00	25,00	13,36	30,37	43,73	(23,68 %)	154,84	351,99	506,83
14,50	32,00	17,62	38,88	56,50	(22,72 %)	109,60	241,83	351,43



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 1.119, DE 1997
MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de dezembro de 2025

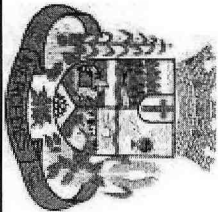
ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4328

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de dezembro de 2025

ANO: XIII

www.mercedes.pr.gov.br

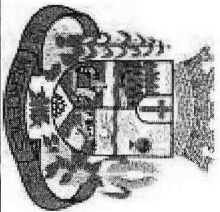
EDIÇÃO Nº: 4328

ATOS DO PODER EXECUTIVO

40,00	30,00	48,60	36,45	85,05	(22,31 %)	2.643,35	1.982,52	4.625,87
32,00	27,00	38,88	32,80	71,68	(23,56 %)	4.036,52	3.405,30	7.441,82
6,00	10,00	7,29	12,15	19,44	(22,67 %)	1.963,93	3.273,21	5.237,14
4,00	9,00	4,86	10,93	15,79	(28,49 %)	31,10	69,95	101,05
3,00	8,00	3,64	9,72	13,36	(29,83 %)	392,39	1.047,82	1.440,21
1,30	7,00	1,58	8,50	10,08	(26,10 %)	85,89	462,06	547,95
3,50	8,00	4,25	9,72	13,97	(27,84 %)	2.719,58	6.219,83	8.939,41
2,50	8,00	3,04	9,72	12,76	(27,71 %)	276,94	885,49	1.162,43
1,50	8,00	1,82	9,72	11,54	(28,59 %)	764,04	4.080,46	4.844,50
1,00	8,00	1,21	9,72	10,93	(23,08 %)	1.532,47	12.310,38	13.842,85
0,70	6,00	0,85	7,29	8,14	(31,19 %)	467,93	4.013,15	4.481,08
0,50	6,00	0,61	7,29	7,90	(30,34 %)	72,90	871,16	944,06
2,00	8,00	2,43	9,72	12,15	(27,59 %)	241,30	965,20	1.206,50
1,00	9,00	1,21	10,93	12,14	(20,91 %)	498,64	4.504,25	5.002,89
1,75	8,00	2,13	9,72	11,85	(28,14 %)	559,55	2.553,44	3.112,99
5,00	8,00	6,07	9,72	15,79	(29,45 %)	543,87	870,91	1.414,78

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2025

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de dezembro de 2025

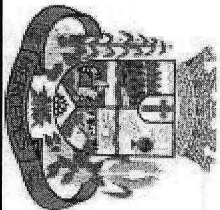
ANO: XIII

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 4328

ATOS DO PODER EXECUTIVO

220,00	630,00	267,28	765,39	1.032,67	(13,85 %)	3.488,00	9.988,34	13.476,34
47,00	550,00	57,10	668,20	725,30	(6,69 %)	1.408,09	16.477,81	17.885,90
44,00	70,00	53,46	85,04	138,50	(26,52 %)	481,14	765,36	1.246,50
62,00	90,00	75,32	109,34	184,66	(25,61 %)	235,00	341,14	576,14
27,00	125,00	32,80	151,86	184,66	(21,41 %)	1.671,16	7.737,27	9.408,43
4400,00	4400,00	5.345,56	5.345,56	10.691,12	(21,19 %)	5.345,56	5.345,56	10.691,12
25,00	120,00	30,37	145,79	176,16	(23,43 %)	7.490,15	35.956,19	43.446,34
usar preços unitários com 2 casas decimais.					-	22.348,82	26.907,88	49.256,70
30,62	30,61	37,20	37,19	74,39	(35,61 %)	20.865,48	20.859,87	41.725,35
65,44	570,00	79,50	692,49	771,99	(21,70 %)	438,05	3.815,62	4.253,67
15,00	30,00	18,22	36,45	54,67	(25,95 %)	762,32	1.525,07	2.287,39
10,00	25,00	12,15	30,37	42,52	(24,65 %)	282,97	707,32	990,29
usar preços unitários com 2 casas decimais.					-	6.699,15	76.708,53	83.407,68



PE GOVUO LUU V LUUGU RV UU LCU VUGUUCU YVUULUPLU

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de dezembro de 2025

ANO: XIII

www.mercedes.pr.gov.br

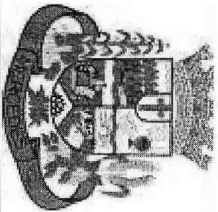
EDIÇÃO Nº: 4328

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1,00	7,00	1,21	8,50	9,71	(28,50 %)	1.855,47	13.034,33	14.889,80
3,00	49,00	3,64	59,53	63,17	(28,98 %)	119,76	1.958,54	2.078,30
2,00	150,00	2,43	182,24	184,67	(28,15 %)	529,47	39.708,27	40.237,74
6,00	33,00	7,29	40,09	47,38	(24,05 %)	1.673,71	9.204,26	10.877,97
1,25	7,00	1,52	8,50	10,02	(27,44 %)	1.253,64	7.010,46	8.264,10
70,00	320,00	85,04	388,77	473,81	(22,27 %)	1.267,10	5.792,67	7.059,77
usar preços unitários com 2 casas decimais.					-	6.398,78	144.015,47	150.414,25
190,00	555,00	230,83	674,27	905,10	(22,17 %)	692,49	2.022,81	2.715,30
190,00	620,00	230,83	753,24	984,07	(22,95 %)	1.154,15	3.766,20	4.920,35
10,00	1200,00	12,15	1.457,88	1.470,03	(21,37 %)	5,95	714,36	720,31
30,00	900,00	36,45	1.093,41	1.129,86	(27,35 %)	657,19	19.714,18	20.371,37
9,00	500,00	10,93	607,45	618,38	(25,50 %)	79,79	4.434,39	4.514,18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de dezembro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº. 4328

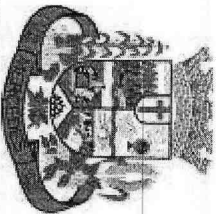
www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18,00	60,00	21,87	72,89	94,76	(25,77 %)	153,09	510,23	663,32
70,00	900,00	85,04	1.093,41	1.178,45	(26,10 %)	1.669,34	21.463,64	23.132,98
64,00	1200,00	77,75	1.457,88	1.535,63	(27,08 %)	167,94	3.149,02	3.316,96
130,00	2250,00	157,94	2.733,53	2.891,47	(31,53 %)	833,92	14.433,04	15.266,96
9,00	1200,00	10,93	1.457,88	1.468,81	(34,59 %)	498,95	66.552,22	67.051,17
	300,00	0,00	364,47	364,47	(28,13 %)	0,00	634,18	634,18
	1000,00	0,00	1.214,90	1.214,90	(23,47 %)	0,00	2.429,80	2.429,80
100,00	870,00	121,49	1.056,96	1.178,45	(21,73 %)	121,49	1.056,96	1.178,45
150,00	1290,00	182,24	1.567,22	1.749,46	(64,04 %)	364,48	3.134,44	3.498,92
usar preços unitários com 2 casas decimais.						19.319,75	34.340,31	53.660,06
2,00	3,00	2,43	3,64	6,07	(33,52 %)	331,48	496,53	828,01
2,00	3,00	2,43	3,64	6,07	(41,07 %)	442,04	662,15	1.104,19
3,50	5,00	4,25	6,07	10,32	(29,60 %)	114,20	163,10	277,30
4,00	3,50	4,86	4,25	9,11	(37,56 %)	566,63	495,51	1.062,14
4,00	4,00	4,86	4,86	9,72	(38,44 %)	1.108,47	1.108,47	2.216,94
5,00	5,00	6,07	6,07	12,14	(40,34 %)	146,47	146,47	292,94
3,00	5,00	3,64	6,07	9,71	(37,80 %)	21,29	35,51	56,80

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 1.234 DE 2015

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

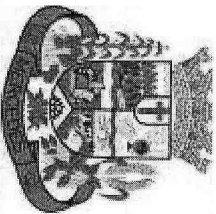
16 de dezembro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4328

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

5,00	5,00	6,07	6,07	12,14	(40,08 %)	207,29	207,29	414,58
3,00	5,00	3,64	6,07	9,71	(28,50 %)	43,68	72,84	116,52
0,90	1,50	1,09	1,82	2,91	(28,85 %)	531,92	888,16	1.420,08
1,00	2,00	1,21	2,43	3,64	(37,78 %)	1.159,18	2.327,94	3.487,12
1,00	3,00	1,21	3,64	4,85	(45,81 %)	106,48	320,32	426,80
2,50	10,00	3,04	12,15	15,19	(30,77 %)	145,92	583,20	729,12
3,50	15,00	4,25	18,22	22,47	(29,32 %)	267,75	1.147,86	1.415,61
8,00	5,00	9,72	6,07	15,79	(28,29 %)	291,60	182,10	473,70
22,00	100,00	26,73	121,49	148,22	(21,80 %)	53,46	242,98	296,44
55,00	350,00	66,82	425,22	492,04	(14,86 %)	66,82	425,22	492,04
20,00	350,00	24,30	425,22	449,52	(27,70 %)	24,30	425,22	449,52
1,00	10,00	1,21	12,15	13,36	(18,54 %)	1,21	12,15	13,36
2,00	10,00	2,43	12,15	14,58	(24,77 %)	2,43	12,15	14,58
2,00	10,00	2,43	12,15	14,58	(24,77 %)	2,43	12,15	14,58
3,00	10,00	3,64	12,15	15,79	(27,54 %)	10,92	36,45	47,37



UF: GOIÁS | MUNICÍPIO DE MERCEDES

DIÁRIO OFICIAL

16 de dezembro de 2025

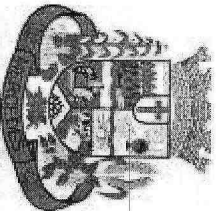
ANO: XIII

www.mercedes.pr.gov.br

ATO DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO Nº: 4328

3,00	50,00	3,64	60,75	64,39	(19,58 %)	7,28	121,50	128,78
5,00	50,00	6,07	60,75	66,82	(20,43 %)	18,21	182,25	200,46
5,00	50,00	6,07	60,75	66,82	(20,43 %)	12,14	121,50	133,64
15,00	15,00	18,22	18,22	36,44	(17,98 %)	127,54	127,54	235,08
20,00	20,00	24,30	24,30	48,60	(27,91 %)	97,20	97,20	194,40
25,00	25,00	30,37	30,37	60,74	(32,79 %)	30,37	30,37	60,74
25,00	25,00	30,37	30,37	60,74	(19,68 %)	151,85	151,85	303,70
25,00	25,00	30,37	30,37	60,74	(15,25 %)	364,44	364,44	728,88
18,00	18,00	21,87	21,87	43,74	(21,26 %)	153,09	153,09	306,18
17,00	17,00	20,65	20,65	41,30	(16,24 %)	702,10	702,10	1.404,20
5,00	10,00	6,07	12,15	18,22	(32,39 %)	48,56	97,20	145,76
38,00	60,00	46,17	72,89	119,06	(16,47 %)	92,34	145,78	238,12
45,00	120,00	54,67	145,79	200,46	(15,75 %)	54,67	145,79	200,46
400,00	2500,00	485,96	3.037,25	3.523,21	(14,38 %)	485,96	3.037,25	3.523,21
8,00	3,00	9,72	3,64	13,36	(22,95 %)	923,40	345,80	1.269,20



LEI DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de dezembro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4328

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8,00	4,00	9,72	4,86	14,58	(25,46 %)	281,88	140,94	422,82
90,00	120,00	109,34	145,79	255,13	(18,51 %)	109,34	145,79	255,13
20,00	40,00	24,30	48,60	72,90	(27,76 %)	291,60	583,20	874,80
28,00	38,00	34,02	46,17	80,19	(19,17 %)	136,08	184,68	320,76
15,00	100,00	18,22	121,49	139,71	(24,43 %)	255,08	1.700,86	1.955,94
30,00	40,00	36,45	48,60	85,05	(9,63 %)	947,70	1.263,60	2.211,30
120,00	120,00	145,79	145,79	291,58	(18,24 %)	1.749,48	1.749,48	3.498,96
150,00	50,00	182,24	60,75	242,99	(16,06 %)	2.186,88	729,00	2.915,88
250,00	1800,00	303,73	2.186,82	2.490,55	(6,64 %)	607,46	4.373,64	4.981,10
190,00	1000,00	230,83	1.214,90	1.445,73	(2,80 %)	230,83	1.214,90	1.445,73
280,00	1200,00	340,17	1.457,88	1.798,05	(3,71 %)	1.020,51	4.373,64	5.394,15
450,00	850,00	546,71	1.032,67	1.579,38	(11,47 %)	546,71	1.032,67	1.579,38
140,00	70,00	170,09	85,04	255,13	(15,57 %)	2.041,08	1.020,48	3.061,56
usar preços unitários com 2 casas decimais.						9.299,13	33.653,36	42.952,49
18,00	190,00	21,87	230,83	252,70	(4,73 %)	21,87	230,83	252,70
4,00	280,00	4,86	340,17	345,03	(8,38 %)	9,72	680,34	690,06
1,00	2,00	1,21	2,43	3,64	(26,17 %)	18,15	36,45	54,60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br